



PROCESSO N.º 1481/09

PROTOCOLO N.º 10.167.277-8

PARECER CEE/CEB N.º 658/10

APROVADO EM 06/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTA CÂNDIDA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente
ao Ensino Médio

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5188/09-GS/SEED, de 08/12/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE em 13/10/09, de interesse do Colégio Estadual Santa Cândida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Santa Cândida – Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissional, situado à Rua Theodoro Makiolka, 155, Bairro Santa Cândida, no município de Curitiba é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino obteve a renovação de credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer CEE/CEB nº 584/10 de 08/06/10.

3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Logística
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga Horária: 1000 horas
- Regime de Matrícula: Semestral
- Número de vagas: 40 por turma
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da
noite
- Período de integralização do curso: mínimo 01 ano e 6
meses e máximo de 5 anos



PROCESSO N.º 1481/09

- Modalidade de oferta: presencial, subsequente
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio

4. Justificativa

(...)

O que realmente nos revela a credibilidade do curso é a busca por estagiários por parte de várias empresas da região e da cidade, em nosso colégio, onde nossos alunos são valorizados e muito elogiados.

(...)

A implantação do Curso Técnico em Logística, atenderá a uma demanda qualificada na área de transporte e armazenagem, proporcionando melhores condições de formação para o atendimento de setor sensível na formação da riqueza nacional. Trabalhadores mais qualificados, por outro lado, também, proporcionam novos parâmetros na relação empresa-trabalhador, incrementando a qualidade dos serviços e uma melhora das condições de trabalho e de remuneração (fls. 16 e 33).

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 34.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Tem competência profissional para realizar os procedimentos de planejamento, organização e controle da logística do transporte e armazenagem atendendo as exigências legais e seus procedimentos normatizadores. Executa e agenda programa manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico (fls. 35).

7. Organização Curricular

O curso apresenta regime de matrícula semestral, organizado por disciplinas.



PROCESSO N.º 1481/09

Matriz Curricular
Curso Técnico em Logística - Subsequente

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO EST. SANTA CÂNDIDA - Ens. Fund., Médio e Profissional						
Município: CURITIBA			NRE: CURITIBA			
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano: 2010		
Turno: NOITE				Carga horária: 1200 horas aula – 1000 horas		
Módulo: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINA		SEMESTRES			hora/aula	horas
		1º	2º	3º		
1	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	2	2	2	120	100
2	DIREITO E LEGISLAÇÃO	2	2	2	120	100
3	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	40	33
5	INGLÊS INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100
6	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2	120	100
7	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	2	2	2	120	100
8	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	2	2	2	120	100
9	REDAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA LOGÍSTICA	2	2		80	67
10	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	2	2	2	120	100
11	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	2	2	2	120	100
	TOTAL	20	20	20	1200	1000



PROCESSO N.º 1481/09

8. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Logística conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Logística (fls. 94).

9. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- CONESUL – Fundação CONESUL de Desenvolvimento
- CINE – Centro de Integração de Estudantes
- PROE – Programa de Orientação para Estágios
- CAEE – Centro de Atendimento Empresa Estudante
- CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes
- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola no Paraná
- Central de Estágio Assespro
- Erasto Gaetner – Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa
- ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Os Termos dos Convênios estão anexados às folhas 55 a 67.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 54 e 55.

11. Critérios de Avaliação

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero) (fls. 54).

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 68.



PROCESSO N.º 1481/09

13. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fábio Roberto de Almeida	- Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Matemática	- Coordenação do Curso
Milton Henrique Bassfeld	- Administração - Especialização em Administração de Empresas	- Aplicações Operacionais da Logística - Transporte e Distribuição
Klaus Max Buess	- Administração - Direito - Especialização em MBA Administração de Empresas e Negócios	- Direito e Legislação - Introdução à Logística
Maristela Gabardo	- Letras – Habilitação: Português e Espanhol com as respectivas Literaturas	- Espanhol Instrumental
Lucilene Cabral de Oliveira Kunhavalik	- Letras – Habilitação: Português/ Inglês e respectivas Literaturas - Pedagogia – Habilitação: Supervisão Escolar - Especialização em Magistério da Educação Básica	- Inglês Instrumental - Fundamentos do Trabalho
Sueli de Fátima Schimalski	- Programa Especial de Formação Pedagógica - Matemática	- Matemática Financeira e Noções de Estatística
Augusto Cesar Scarpin	- Sistemas de Informação	- Processo, Qualidade e Sistemas
Márcia Regina Rao	- Letras – Habilitação: Português e respectivas Literaturas	- Redação e Comunicação na Logística
Rogéria Bernardo de Oliveira	- Administração - Especialização – MBA em Gestão e Segurança do Trabalho	- Segurança e Saúde Ocupacional

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 94 a 99.

15. Práticas Profissionais

As práticas profissionais estão descritas às folhas 51 e 52.

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 553/09, do NRE-Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Amábile Guidolin Rocha, Licenciada em Pedagogia, Sonia Salete Borges da Silva, Bacharel em Administração e como perita Elem Ribeiro do Valle Poiani, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE (cf. fls. 179 a 185).



PROCESSO N.º 1481/09

Às folhas 20 consta o comprovante de Protocolo n.º 9.285.264-4 referente à solicitação de providências à mantenedora quanto à ressalva do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 647/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1000 horas, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 6 meses, organização curricular semestral, presencial, do Colégio Estadual Santa Cândida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias referente à ressalva apontada neste Parecer;
- b) a formação pedagógica dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1481/09

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB